| | |
|---|---|
| **FUNDAMENTO LEGAL** | O presente Termo Aditivo tem como fundamento a Cláusula Sexta e Cláusula Sétima do Contrato n° 22/2025, os artigos 71, inciso I, da Lei n° 13.303/2016; art.153, incisos III, alíneas “a” e “b”, e art. 167 e seus incisos, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí. |
| **CONTRATANTE** | Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A – INVESTE PIAUÍ |
| **CONTRATADO** | NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA |
| **CNPJ DO CONTRATADO** | Nº 66.582.784/0001-11 |
| **OBJETO** | O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 19/03/2027, e reajuste do valor em 17,37%, considerando a justificativa anexa nos autos do presente processo administrativo. |
| **DATA DE ASSINATURA** | 19/03/2026 |
| **VALOR DA CONTRATAÇÃO** | R$ 12.066,00 (doze mil e sessenta e seis reais) |
| **FONTE DE RECURSO** | Próprio da Companhia |
| **SIGNATÁRIOS DO CONTRATO** | Pela Contratante:<br>Victor Hugo Saraiva de Almeida<br>Diretor Presidente da Investe Piauí<br><br>Pela Contratada:<br>José Virgilio Rocca de Almeida<br>NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA |
| **FISCAL DO CONTRATO** | RAQUEL FEITOSA CARVALHO DA SILVA |

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8958, datada de 6 de abril de 2026.)*

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

| **EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2026** | |
|---|---|
| **Nº do processo SEI** | 00347.000093/2026-07 |
| **Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI** | 26101234 |
| **Modalidade de licitação (se for o caso)** | Dispensa de licitação nº 08/2026 |
| **Fundamento legal** | art. 75, VIII, Lei nº 14.133/2021 |
| **Contratante** | COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS |
| **Codificação da UG no SIAFE** | 110121 |

| | |
|---|---|
| **Contratado** | CONSTRUTORA CONCRETIZE LTDA |
| **CNPJ/CPF do Contratado** | 52.810.891/0001-45 |
| **Resumo do objeto do contrato** | IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM-PI. NAS SEGUINTES LOCALIDADES: MOSQUITO 3, BONITO, BANANEIRA, BOA VISTA, QUEIMADA DO MEIO, BENIDITÃO 2, ARRUDEIO DE PEDRA 1, ARRUDEIO DE PEDRA 2 E XIXAZEIRO. |
| **Prazo de vigência** | 12 (doze) meses |
| **Prazo de execução** | 120 (cento e vinte) dias |
| **Data de assinatura do contrato** | 06 de abril de 2026 |
| **Valor global** | R$ 2.347.572,24 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte quatro centavos). |
| **Dotação orçamentária** | 04.122.0106.5033 |
| **Fonte de Recursos** | 754 |
| **Natureza da Despesa** | 449051 |
| **Signatários do contrato** | Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO<br>Pela Contratada: FELIPE DE SOUSA DIAS ALMEIDA |

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

Coordenador Geral - CDTER/PI

**Portaria Nº 119, de 06 de abril de 2026**

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA CONCRETIZE LTDA, CNPJ sob o nº 52.810.891/0001-45.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 102/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000093/2026-07, celebrado entre a CDTER e a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZE LTDA, que trata da IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE 09 (NOVE) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM-PI. NAS SEGUINTES LOCALIDADES: MOSQUITO 3, BONITO, BANANEIRA, BOA VISTA, QUEIMADA DO MEIO, BENIDITÃO 2, ARRUDEIO DE PEDRA 1,

ARRUDEIO DE PEDRA 2 E XIXAZEIRO, sendo eles:

**Gestor:** Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8959, datada de 6 de abril de 2026.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

## EXTRATO CONTRATO N° 025/2026

| | |
|---|---|
| **NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:** | 00013.000794/2025-29 |
| **MODALIDADE DE LICITAÇÃO** | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 - SEDEC/PI |
| **FUNDAMENTO LEGAL** | COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES |
| **CONTRATANTE** | SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC |
| **CNPJ DO CONTRATANTE** | 08.789.777/0001-99 |
| **CONTRATADO** | Y S GOMES LTDA |
| **CNPJ DO CONTRATADO** | 52.601.261/0001-60 |
| **RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO** | CONSTRUÇÃO DE OITO (08) CASAS DE COMANDO, LAVANDERIAS COMUNITÁRIAS, RESERVATÓRIOS E BEBEDOUROS PARA ANIMAIS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE – PI |
| **PRAZO DE VIGÊNCIA:** | 12(DOZE) MESES |